

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Director-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1977

NÚMERO 23

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9471, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1977

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pradópolis, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da Casa da Agricultura

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pradópolis, terreno sem benfeitorias, com a área de 2.177,00 m² (dois mil, cento e setenta e sete metros quadrados), situado no município de Pradópolis e comarca de Guariba, necessário à construção da Casa da Agricultura, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 45.305/75 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Têm início no ponto "A", situado na intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Conselheiro Antonio Prado e Presidente Vargas; daí, seguem o alinhamento predial desta última, confrontando com a mesma, na distância de 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "B"; deste, defletem à direita e seguem em linha reta, confrontando com terreno doado para construção da (Delegacia e Cadeia Pública) e com terreno da Prefeitura, na distância de 65,00 m (sessenta e cinco metros), até encontrar o ponto "C"; deste, defletem à direita e seguem o alinhamento predial de uma rua sem denominação, confrontando com a mesma, na distância de 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "D"; deste, defletem à direita e seguem o alinhamento predial da Rua Conselheiro Antonio Prado, confrontando com a mesma, na distância de 65,00 m (sessenta e cinco metros), até encontrar o ponto inicial "A".

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 2 de fevereiro de 1977

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 9472, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1977

Autoriza a ocupação, a título precário, de imóvel que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo, de duas áreas de terreno, com benfeitorias, partes de área maior, respectivamente de 1.168,40 m² (um mil, cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e 310,20 m² (trezentos e dez metros quadrados e vinte decímetros quadrados); de propriedade da Fazenda do Estado, localizadas com frente para a Rua Helena do Sacramento, n.º 952, nesta Capital, com as medidas, confrontações e divisas constantes do Processo GG n.º 680/74 da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2.º — Esta permissão vigorará até que se ultime projeto de lei visando a alienação definitiva do imóvel para a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 2 de fevereiro de 1977

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos do Governador

RESOLUÇÃO JUDICIÁRIA N.º 2

Modifica parcialmente a organização e a divisão judiciária do Estado.

Separata com índice remissivo, à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 20,00

Rua da Mooca, 1839 — Agência: rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial)

NOVA LEI DAS S/A

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 30,00

Rua da Mooca, 1839 — Agência: rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial)

CONSTITUIÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO COMPARATIVO

Elaborado pela Dr.ª Anna Cândida da Cunha Ferraz, Procuradora Geral do Estado

Constituição de 14/7/1891
Constituição de 9/7/1935
Constituição de 9/7/1947
Constituição de 13/5/1967
Emenda Constitucional n.º 2, de 30/10/1969

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IMESP
RUA DA MOOCA, 1.839 - Agência: rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial)
Preço: Cr\$ 60,00 — Pelo Correio: Cr\$ 70,00
A IMESP não fornece pelo sistema de reembolso postal

"Uma fonte de consulta, até então inédita, elaborada com correção e esmero, por alguém que tem autoridade científica para fazê-lo" — MANOEL PEDRO PIMENTEL — Secretário da Justiça

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber por doação, terreno situado em Pradópolis Página 1
- Autorizando a ocupação de imóvel a título precário Página 1
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno necessário ao Tribunal de Justiça Página 2
- Transferindo imóvel da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Promoção Social Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito extraordinário para atender a despesas urgentes em todo o Estado Página 2
- Dispondo sobre retificação de enquadramentos Página 2

CONCURSOS

- Servidores para a Casa Civil — Classificação Página 46
- Ingresso na carreira de perito criminal — Identificação de provas Página 47
- Ingresso na carreira de auxiliar de autópsia — Classificação Página 47
- Médicos legistas — Resultado da prova escrita Página 47
- Escriturários temporários para a Secretaria da Fazenda — Inscrições Página 49
- Trabalhadores para a SUCEN (Iguape e Cananóia) — Inscrições Página 50
- Estagiários de engenharia para o DER — Inscrições Página 51
- Assistentes sociais — Convocação pelo DAPE Página 51
- Médicos para o IAMSPE — Inscrições Página 51
- Professores assistentes para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Inscrições Página 52
- Servidores para o Hospital das Clínicas — Classificação Página 52
- Servidores para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Convocação Página 53

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim n.º 41 do Tribunal de Impostos e Taxas